



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 40/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 17 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 38/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

Porto Ferreira, 16 de fevereiro de 2.022.

Ao Senhor
GUSTAVO DE FREITAS
Assessor Legislativo

Em resposta ao Requerimento nº 38 de autoria da nobre Vereadora Priscila franco de Oliveira , segue:

1. Horário do transporte se inicia as 02h30min, sendo a saída de retorno da cidade de Barretos em média às 17h00min.; Quanto aos motoristas do transporte da saúde recebem, conforme Lei Complementar nº 112 de 31 de maio de 2011 Gratificação de Dedicção Exclusiva incidindo 30% sobre o seus vencimentos (salário base) e mais, conforme a Lei Complementar 37(Estatuto do Servidor Público Municipal) de 03 de outubro de 2000 diaria alimentação;

2. Conforme mencionado o horário em média de saída de retorno da cidade de Barretos é por volta das 17h00min, considerando que após varias reclamações de munícipes que embarcavam as 02h30min e chegavam no município de Porto Ferreira em média por volta de 22h30min sendo ainda o itinerário realizado para entrega de 35 pessoas podendo se estender dependendo da localidade do paciente a chegar em sua residências por volta das 23h30min, sendo em muitos casos alguns destes a necessidade de retornar no dia seguinte a Barretos.

Considerando que a viagem para a cidade de Barretos leva em média com o veículo microônibus cerca de 03h30min foi colocado como saída da referida cidade o horário elencado, para que o veículo com os pacientes pudessem chegar no município de retorno por volta das 20h:30min. Cabe ressaltar que os procedimentos além deste horário são exceções que nestes casos contam com a casa de apoio existente para acolher estas pessoas, portanto beneficiando os demais pacientes que conforme informado trata-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE GESTÃO

de 35 passageiros (capacidade do veículo).

Conforme informações não é viável a mudança deste horário;
Estas informações foram passadas para o agendamento da Secretaria de Saúde para orientações quando do agendamento dos pacientes que utilizam desta rota para transporte.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Secretário de Gestão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D34E-6B7D-8CD0-5831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO ANTONIO DINIZ (CPF 968.XXX.XXX-91) em 16/02/2022 09:51:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/D34E-6B7D-8CD0-5831>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B1F5-CE9A-38B3-BEC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 17/02/2022 14:30:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/B1F5-CE9A-38B3-BEC9>